

**CLASSE ÚNICA DE COTAS DO BM BRASCAN LAJES FUNDO DE INVESTIMENTO
IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ nº 14.376.247/0001-11 (“Classe”)**

**TERMO DE APURAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE CONSULTA FORMAL INICIADO 04 DE
DEZEMBRO DE 2025**

Na qualidade de atual instituição administradora do Fundo, a **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, sociedade anônima autorizada pela CVM a administrar fundos de investimento e carteiras de valores mobiliários, com sede no município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, à Praia do Botafogo, nº 501, Torre Corcovado, 5º andar - parte, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23 (“Administradora”), por meio deste instrumento, apura, na forma de sumário, o resultado dos votos dos titulares de cotas de emissão do Fundo (“Cotas” e “Cotistas”, respectivamente), no âmbito da Assembleia Especial de Cotistas da Classe realizada por meio de consulta formal enviada aos Cotistas pela Administradora em 04 de dezembro de 2025 e encerrada 29 de dezembro de 2025, vem, por meio do presente termo de apuração, apresentar o quórum de deliberação da matéria colocada para aprovação dos Cotistas do Fundo:

1. Aprovar a eleição do Sr. Marcelo Cabral Bernabé, inscrito no RG de nº 29.168.778-7, como representante dos Cotistas, nos termos do Capítulo 13 do Anexo I ao Regulamento (“Representante Eleito”). Sendo que, neste ato, o Representante Eleito declara atender aos requisitos do item 13.2 do Anexo I ao Regulamento, bem como aqueles previstos na Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada.
2. Todas as informações do Representante Eleito, exigidas nos termos do Regulamento e da regulamentação aplicável, caso aprovada sua eleição, estarão arquivadas na sede da Administradora e à disposição dos Cotistas.

Foram recebidas respostas de cotistas representando, aproximadamente, 6.915% das Cotas de emissão da Classe, sendo que as matérias colocadas em deliberação, conforme descritas acima, restaram aprovadas pelos Cotistas, conforme os percentuais detalhados abaixo:

Quórum qualificado: mínimo, 3% (três por cento) do total de Cotas emitidas

	Aprovação	Não Aprovação	Abstenção	Resultado
Matéria 1	6.564%	0.040%	0.310%	<u>aprovada</u>
Matéria 2	6.596%	0.011%	0.308%	<u>aprovada</u>

Rio de Janeiro, 09 de janeiro de 2026

**BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A.
DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**